

MÍDIA E JUVENTUDE: o discurso midiático sobre o jovem acautelado no Vale do Rio Doce¹

Gilson Arão JÚLIO NETO²
Eunice Maria Nazareth NONATO³
Edmarcius Carvalho NOVAES⁴
Ana Cristina Marques LEMOS⁵

Universidade Vale do Rio Doce (UNIVALE) Governador Valadares (MG)

RESUMO

Este estudo tem por objeto perceber como a mídia na região do Vale do Rio Doce (MG) representa em seu discurso o jovem acautelado. Para tanto, problematiza-se a ocorrência dos padrões estabelecidos pelos órgãos de defesa dos direitos da criança e do adolescente na representação social midiática de jovens em cumprimento de medida socioeducativa em veículos de comunicação da cidade de Governador Valadares (MG). Trata-se de uma pesquisa de revisão bibliográfica de autores (DAYRELL, 2003; PENA, 2005; GOFFMANN, 1988) e análise crítica do discurso a partir de CHOULIARAKI & FAIRCLOUGH (1999). A pesquisa aponta para a necessidade dos profissionais da comunicação conhecerem os termos estabelecidos pelos órgãos de proteção dos adolescentes, para que não ocorra uma representação pejorativa e desumanizada em face do discurso midiático.

Palavras chave: Discurso midiático, Representação Social, Juventudes, Acautelamento, Medidas Socioeducativas.

INTRODUÇÃO

O presente artigo decorre de produções acadêmicas vinculadas ao projeto de pesquisa e extensão: “Juventude, Educação e Direito: ação de intervenção em um Centro Socioeducativo” (NONATO, 2014), desenvolvido pela Universidade Vale do Rio Doce, com financiamento pela FAPEMIG – Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais.

¹ Trabalho apresentado no GT Pensamento Comunicacional, do PENSACOM BRASIL 2016.

² Graduado em Jornalismo pela Universidade Vale do Rio Doce, email: gilson-arao96@hotmail.com

³ Orientadora do trabalho, Graduada em Direito e Pedagogia, Doutora em Ciências Sociais (UNISINOS), professora e pesquisadora da Universidade Vale do Rio Doce, email: eunicenazareth@hotmail.com

⁴ Doutorando em Ciências Humanas pela UFSC. Mestre em Gestão Integrada do Território Professor da Universidade Vale do Rio Doce: edmarciuscarvalho@hotmail.com

⁵ Doutoranda em Ciências Humanas pela UFSC. Mestre em Gestão Integrada do Território e Professora da rede pública estadual.

O projeto tem como objetivo realizar intervenções socioeducativas, através de oficinas, no Centro Socioeducativo existente no município de Governador Valadares – MG, para possibilitar aos jovens em privação de liberdade uma interação social com atividades de formação humanística. Assim, desenvolve perspectivas de novas possibilidades, despertando as potencialidades nos jovens, conscientizando-os de seu valor e de sua cidadania.

O recorte que fomenta este artigo se originou devido o registro de três assassinatos seguidos de jovens acautelados dentro da referida Unidade Socioeducativa, que se encontra com superlotação, número insuficiente de agentes socioeducativos, problemas estruturais, dentre outros. Logo que houve o incidente, após o terceiro homicídio em menos de três meses, os principais veículos de comunicação da região se atentaram para realizar cobertura jornalística do ocorrido.

O grupo de professores e bolsistas de iniciação científica do projeto acompanhou pelos noticiários os relatos dos assassinatos ocorridos, e realizou reuniões para refletir sobre como a mídia local retratava os fatos.

A metodologia utilizada precede de revisão bibliográfica de autores como Dayrell (2003), Lima (2001), Volp (1999), Pena (2005). Como procedimento de análise adotamos o instrumento do conceito da análise crítica do discurso, a partir de Chouliaraki & Fairclough (1999) e Bakhtin (2002), para que pudéssemos identificar as percepções das práticas discursivas induzidas nas matérias. De igual forma, problematizamos quem fala pelos jovens acautelados.

Inicialmente, propomo-nos conhecer a realidade dos jovens em privação de liberdade no Centro Socioeducativo analisado, para retomarmos o conceito de juventude, elucidado por Dayrell, para uma melhor compreensão epistemológica sobre as juventudes as quais ora analisamos. Verificou-se ainda a implantação de um Plano Decenal Municipal de Medidas Socioeducativas, que estabelece metas para o Sistema Socioeducativo em Governador Valadares para os próximos dez anos, e que apresenta um panorama da realidade do sistema socioeducativo local.

Em seguida buscamos compreender o conceito de mídia e representação, destacando a prática de estigmas produzidas pela mídia, através dos estereótipos sobre ser jovem e estar acautelado, pois mesmo com a existência de órgãos de proteção aos

direitos da criança e do adolescente a mídia continua retratando a imagem do jovem privado de liberdade de maneira pejorativa.

Por fim, implicamos compreender melhor a metodologia da análise crítica do discurso, devido a contribuições Chouliaraki & Fairclough (1999). Para tanto, destacamos um fato ocorrido no Centro Socioeducativo Governador Valadares, isto é, o último assassinato de uma tríade ocorrida, e analisamos a cobertura jornalística dos três principais veículos de notícias da região, a saber: Jornal Diário do Rio Doce (mídia impressa), Portal Axah Notícias (mídia virtual), e Portal G1 (mídia televisiva e virtual), realizando comparações com teóricos que criticam os erros comumente praticados pelos portais de notícias.

O JOVEM ACAUTELADO E A REALIDADE ANALISADA

Uma pesquisa divulgada recentemente pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA 2017) em parceria com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), insere o município de Governador Valadares, localizado no leste de Minas Gerais, em um *ranking* na posição de quinta cidade com maior índice de violência envolvendo jovens de 16 a 29 anos do Estado.

Esse resultado nos possibilita analisar o contexto da situação de vulnerabilidade social em que se inserem os jovens. Borges & Cano (2012), ao relatarem sobre os homicídios de adolescentes no Brasil, concluem que uma parte significativa das vítimas são oriundas de camadas populares, o que significa que

(...) uma parte significativa desses adolescentes apresenta alguma condição de vulnerabilidade, seja em função de problemas econômicos ou educacionais, de gravidez na adolescência, das drogas ou da violência. Este último tema, por sua vez, tem sido um dos mais destacados nas décadas recentes ao se falar em adolescentes. Diferentes estudos têm demonstrado que esse grupo etário é marcado por variadas manifestações de violência, afetando direta ou indiretamente sua saúde física, mental ou emocional. Nesses estudos, os adolescentes aparecem como agentes agressores, mas também e, sobretudo, como vítimas diretas e indiretas (BORGES & CANO, 2012, p. 13).

Buscando compreender as juventudes a partir de um contexto social já pré-estabelecido, Dayrell (2003) analisa cada condição estrutural dada ao jovem e as

circunstâncias que estes vivenciam, tais como as questões étnico-raciais, desqualificação profissional, desarranjos familiares, dependência química, tráfico de drogas, e demais contextos, o que para o autor, “são dimensões que vão interferir na produção de cada um deles como sujeito social, independentemente da ação de cada um” (DAYRELL, 2003, p. 43).

Em 2015, a Prefeitura Municipal de Governador Valadares (PMGV), elaborou o Plano Municipal Decenal de Atendimento às Medidas Socioeducativas em cumprimento às diretrizes do Governo Federal. O plano possui nove eixos, destacando entre eles a educação, saúde, esporte e lazer.

Pelo documento, a aplicação das medidas socioeducativas em meio aberto é responsabilidade do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) da Secretaria Municipal de Assistência Social. Como penalidade são aplicadas as medidas de Prestação de Serviço à Comunidade e Liberdade Assistida, dependendo da gravidade do ato praticado, como prevê o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990).

Já as medidas socioeducativas de restrição são baseadas em semiliberdade e as de privação de liberdade, como os casos de internação, que são executadas e acompanhadas no município pela instância estadual, por meio do Centro Socioeducativo existente no município Governador Valadares, de caráter regional.

O Plano Decenal de Medidas Socioeducativas (2015, p.41) conceitua a evolução do índice de atos infracionais praticados por adolescentes nos anos 2012, 2013 e 2014. O gráfico mostra que somente no ano de 2012 foram 838 casos das mais diversas ordens; em 2013 houve um crescimento aproximado a 20%, registrando 1006 ocorrências; porém, no ano de 2014 houve uma redução de cerca de 9%, com 920 casos.

Em relação à natureza desses atos, uma tabela diferentemente do gráfico no Plano Decenal de Medidas Socioeducativas (2015 p.41), nos esclarece que durante os anos de 2012, 2013 e 2014 o maior ato de infração praticado pelos adolescentes se inserem no uso e tráfico de drogas, responsável por 30% dos casos. O tópico de homicídio consumado e tentado corresponde ao terceiro lugar, com 5%. O primeiro lugar denominado por outros, ocupa o ranking de 65% na tabela, sendo tais atos são considerados de menor teor ofensivo.

Entre os meses de fevereiro a abril de 2017, o Centro Socioeducativo Governador Valadares vivenciou momentos de turbulência e aflição. Somente nestes

meses três jovens morreram dentro das dependências da Unidade Socioeducativa, aparentemente em decorrência de conflitos internos. Os assassinatos trouxeram à tona problemas existentes na unidade, entre eles a superlotação, as condições de estruturas físicas precárias e a falta de agentes socioeducativas suficientes para garantir a proteção.

Na literatura, de acordo com Pereira (2014), as unidades onde são aplicadas as medidas de privação de liberdade devem por lei atender as seguintes características físicas:

Ser uma residência em local urbano, com acomodações suficientes para atender o número máximo de vinte adolescentes, respeitando o limite de até quatro adolescentes por dormitório. Além disso, deve ter espaços para atendimentos individuais e em grupo: refeitório; salas de estar e de estudo, bem como locais específicos para as áreas técnicas e administrativas. (PEREIRA, 2014, p. 242).

Após a ocorrência dos fatos a equipe de bolsistas de iniciação científica realizou nova visita técnica à Unidade Socioeducativa objeto de análise. Registramos em nosso diário de bordo as observações realizadas, sendo que muitas contrariam, de maneira assídua, o que é apontado pela literatura (como a acima descrita) e pela legislação à respeito.

Os jovens autores de atos infracionais são amontoados em alojamentos com seis ocupantes, quando o espaço comporta somente quatro. O local é insalubre, o que inicialmente é percebida ao se passar no corredor e deparar com um cheiro repugnante. O espaço possui a capacidade para atender 80 internos e, atualmente, possui em torno de 116, muitos oriundos de outras comarcas. Para cada 80 adolescentes em situação de privação de liberdade, seriam necessários 160 agentes, devido o conceito da supremacia da força, porém a unidade só conta com 138.

Para Volpi (2011) essa situação é de inteira responsabilidade do poder público estadual:

O poder público estadual é o agente responsável pela aplicação da Medida de Privação de Liberdade. Cabe, portanto, a ele, garantir que o Centro Socioeducativo seja adequado, físico e estruturalmente, ao cumprimento da medida. Neste caso, o ambiente deve ser apropriado às necessidades do adolescente, respeitando-se as especificidades de idade, gênero e gravidade da infração” (VOLPI, 2011, p.39)

Portanto, é necessário compreender que as juventudes que se encontram acauteladas vivenciam as experiências de constituição social em um contexto de privação de liberdade que as desumanizam, não proporcionando as garantias legais de possibilidade de ressocialização – o que deve ser foco também da mídia, em seu papel de apontar as fragilidades do poder público no cumprimento do que lhe é legalmente obrigação.

A MÍDIA E A REPRESENTAÇÃO

Na comunicação, a palavra mídia é utilizada mais de maneira ampla que em seu significado primordial, propondo explicar os acontecimentos do cotidiano, interpretando as relações sociais e procurando coabitar em seus inúmeros sentidos. Segundo WOLF (2003), num sentido cronológico, a mídia esteve nas pesquisas norte-americanas, tendo destaque com os estudos das campanhas eleitorais, observando alteração do comportamento dos indivíduos e a opinião pública como um todo, entre os anos 1920 e 1940 nos Estados Unidos.

Devido aos estudos desses processos nasceram conceitos e teorias da comunicação, que são estudados por estudantes da área da Comunicação Social, não sendo aqui necessário enumerá-los. A intenção é identificar o conceito de mídia, sendo assim, entendida como:

O conjunto de instituições que utiliza tecnologias específicas para realizar a comunicação humana. Vale dizer que a mídia implica na existência de um intermediário tecnológico para que a comunicação se realize. A comunicação passa, portanto, a ser uma comunicação mediatizada. Este é um tipo específico de comunicação que aparece tardiamente na história da humanidade e se constitui em um dos importantes símbolos da modernidade. Duas características da mídia são a sua unidirecionalidade e a produção centralizada e padronizada de conteúdos. Concretamente, quando falamos da mídia, estamos nos referindo ao conjunto das emissoras de rádio e de televisão (aberta e paga), de jornais e de revistas, do cinema e das outras diversas instituições que utilizam recursos tecnológicos na chamada comunicação de massa. (LIMA, 2001, p.113)

Por detrás dessas características, a mídia possui os chamados “filtros”, que são instrumentos de personalização e seleção da informação. Temos como exemplo o

grande acervo de conteúdo informativo nas redes digitais, que pode ser selecionado segundo interesses e preferências dos usuários. Com o advento das novas tecnologias, os indivíduos têm se tornado consumidores assíduos de informação. Nesse sentido, segundo Pena (2005), é a teoria do agendamento que possibilita aos consumidores de notícias a escolha do que deve ser noticiado entre os veículos midiáticos. Nesta, defende-se

(...) a ideia de que os consumidores de notícias tendem a considerar mais importantes os assuntos que são veiculados na imprensa, sugerindo que os meios de comunicação agendam nossas conversas. Ou seja, a mídia nos diz sobre o que falar e pauta nossos relacionamentos”. (PENA, 2005, p.142)

Um dos assuntos recorrentemente pautados no ambiente acadêmico refere-se aos critérios da ética no exercício do processo da informação, para alunos dos cursos da comunicação. Neste sentido, indaga-se: como não pensar nos estereótipos advindos de discursos midiáticos que estigmatizam os seres humanos? Os veículos de comunicação, principalmente os de massa, possuem a tendência de estigmatizar situações ou relações por meio de seu discurso, principalmente no âmbito das minorias sociais, pois prevalecem um discurso homogêneo que raramente se atualiza, centrando-se basicamente em tendências conservadoras.

Goffman (1988) propõe a ideia de que o estigma atribuí aos indivíduos e grupos a condição de não serem completamente humanos. O autor une um pensamento analisando profundamente o estigma e desvio, sinalizando que um grupo de indivíduos que não adere às normas sociais, passam a ser vistos como um grupo que possuem um comportamento desviante. Dessa forma:

(...) as prostitutas, os viciados em drogas, os delinquentes, os criminosos, os músicos de jazz, os boêmios, os ciganos, os parasitas, os vagabundos, os gigolôs, os artistas de show, os jogadores, os malandros, das praias, os homossexuais, e o mendigo impenitente da cidade seriam incluídos, uma vez que, essas pessoas são consideradas engajadas numa espécie de negação coletiva da ordem social. (GOFFMAN, 1988, p.154).

Por meio desta análise, pode-se enxergar de maneira ampla a dinâmica em torno das relações sociais. A partir de leituras de Goffman (1998), pode-se compreender como as pessoas lidam com a sua condição inferiorizada na sociedade.

É salutar neste sentido refletir a responsabilidade da mídia, seja no posicionamento adotado pela linha editorial do jornal ou pela opinião dos apresentadores, uma vez que contribuem para formação da opinião dos telespectadores–leitores que reproduzem essas práticas discursivas no cotidiano que estão inseridos, excluindo e fazendo juízo de valor de outros seres humanos.

Nessa formação de opinião produzido pelos atores sociais dos processos comunicativos, quando em relação à situação de jovens em situação de privação de liberdade, em muitos momentos, estes são representados por alguns veículos de comunicação como delinquentes, e portanto, os estigmatizam.

Dessa forma, criou-se em 1993 a Agência de Notícias dos Direitos da Infância (ANDI), organização sem fins lucrativos, de caráter apartidária, que procura articular produção de conteúdo midiático para o desenvolvimento dos direitos da criança e do adolescente, bem como o respeito e a valorização da imagem juvenil. Sua atuação acontece através de diálogo profissional e ético com as redações, faculdades de comunicação e poderes públicos. Idealizada pela sensibilidade dos jornalistas Âmbar de Barros e Gilberto Dimenstein, acumulando suas experiências nas áreas da educação, sociologia e comunicação.

Inicialmente, a ANDI dedicou atenção especial a duas realidades: a primeira, o cenário de crianças oriundas das classes sociais desprovidas de perspectivas de vida, vítimas da desigualdade social; e de outro, uma imprensa desatenta a esta realidade social nefasta, com grandes dificuldades em construir para si uma representação da investigação jornalística em que os meninos e meninas pudessem aparecer na agenda pública como seres humanos sujeitos de direito.

A ANDI, em seu exercício, possui como estratégias a mobilização, monitoramento, qualificação e reaplicabilidade, isto é, realizando monitoramento de conteúdos jornalísticos, devolvendo aos profissionais e as empresas de comunicação um posicionamento crítico construtivo sobre seu desempenho editorial em relação à posicionamentos em relação a criança e o adolescente. Tal prática, possibilita aos jornalistas acessar novos conhecimentos, experimentar novas abordagens e modelos sobre as temáticas dos direitos da criança e do adolescente – o que faz com que a representação midiática não estigmatize o jovem, mesmo que em situação de acautelamento, violando o direito de dignidade da pessoa humana.

Assim, apesar da existência de órgãos que estão empenhados com a construção da cidadania e do respeito a pessoa humana na sociedade, como a ANDI, a mídia realiza alguns posicionamentos inadequados, com a atuação muitas vezes descomprometida com as relações humanas e despreparada, em algumas circunstâncias sem nenhuma formação acadêmica, o que faz com que muitos veículos de comunicação se posicionem estigmatizando as diferenças, representando os sujeitos de maneira pejorativa.

QUANDO A MORTE DO ACAUTELADO SE TORNA NOTÍCIA

Analisaremos como três veículos de comunicação que noticiaram o incidente ocorrido no Centro Socioeducativo existente em Governador Valadares, entre os meses de fevereiro a abril de 2017. Trata-se de dois portais de notícias online (sendo um também televisionado) e um jornal impresso tradicional da região. Tomaremos como instrumento a análise do discurso para interpretarmos a prática discursiva e o posicionamento desses veículos de comunicação.

É preciso destacar que a Análise Crítica do Discurso (ACD), proposta em Chouliaraki & Fairclough (1999), dentre tantos formatos para se analisar discursos, se configura como importante instrumento teórico-metodológico, uma vez que contempla não apenas o campo linguístico, mas também a crítica social devido ao contexto histórico e a contemporaneidade. Desta forma, esta pode ser vista

(...) tanto como teoria quanto método: como um método de análise de práticas sociais com interesse específico nos momentos discursivos que unem preocupações teóricas e práticas às esferas públicas, onde as formas de análise “operacionalizam” – tornam práticas – teorizações sobre o discurso na vida social (da modernidade tardia), e a análise contribui para o desenvolvimento e elaboração dessas teorias (CHOULIARAKI & FAIRCLOUGH, 1999, p. 68).

A Análise Crítica do Discurso pode ser utilizada para contribuir na diminuição da desigualdade social, podendo-se analisar as formas pelas quais os textos são usados para denotar poder, reproduzir estereótipos, estigmatizar os seres humanos. O papel desta teoria/metodologia é o de tornar visível o não óbvio, revelando em análises textuais questões de poder, estereótipos e estigmas, o que em diálogo com Bakhtin (2002) se dá por que “a palavra está sempre carregada de um conteúdo ou de um sentido

ideológico ou vivencial”(BAKHTIN, 2002, p. 95). Com efeito, os discursos se constroem num contexto de ideologia e em vivências sociais em torno da sociedade.

O fato que ora analisamos, segundo relato obtido em visita de campo, é o seguinte: na madrugada de domingo, dia 23 de abril de 2017, um jovem que estava cumprindo medida socioeducativa, assassinou outro adolescente dentro do alojamento onde cumpria medida em caráter provisório. O corpo do jovem de 18 anos foi aberto, e o coração e parte do pulmão foram arrancados e jogados dentro da pia do recinto. Já aconteciam investigações em decorrência de outros dois homicídios, sendo o primeiro ocorrido em março, o segundo no dia 20 de abril, e o terceiro ocorrido no dia 23 de abril – não sendo este dois assassinatos anteriores foco da análise ora realizada.

O primeiro veículo de comunicação que noticiou o fato e que analisaremos é o Diário do Rio Doce (DRD), considerado o maior veículo de comunicação impresso na cidade de Governador Valadares(MG). O jornal possui 60 anos de existência, com uma circulação quase que contínua, com exceção das segundas-feiras, cuja tiragem é de aproximadamente 7.000 exemplares, de terça-feira a sábado, e 8.500 exemplares nos domingos. O jornal possui ainda um site (www.drd.com.br) para as edições digitalizadas em formato PDF para acesso destinado aos assinantes.

No dia 24 de abril, a manchete de notícias do DRD relatou a informação da seguinte forma: “Terror no Centro Socioeducativo”, cuja matéria dava conta de que o final de semana foi agitado para a Polícia Civil e Militar. O veículo não aguardou apuração concreta da Polícia Civil. Em seu texto afirma-se que as indicações levantam como suspeito um adolescente de 15 anos – na matéria, essa dúvida não se faz presente no relato do delegado responsável pelo caso, porque não foi abordado em sua entrevista.

A reportagem deduz que o possível motivo do homicídio uma chacota entre os jovens e deixa uma série de dúvidas ao leitor, porque carece de apuração rigorosa, pois, na ânsia em informar, a notícia excluiu detalhes. O veículo ainda realizou a publicação do nome da vítima na íntegra no corpo da matéria. O Código de Ética, no inciso VIII do Artigo 6º, diz que “é dever do jornalista respeitar o direito à intimidade, à privacidade, à honra e à imagem do cidadão”.

A segunda reportagem do mesmo veículo, agora no dia seguinte em 25 de abril de 2017, aparece com mais informações no desfecho da matéria. Porém, seu título ainda

continua apelativo, no sentido de provocar no leitor indignação, espanto, e não levando-o à refletir sobre o problema em si, bem como sua origem.

A manchete trazia: “Barbárie no Centro Socioeducativo”; já o subtítulo da matéria carrega uma ironia ao referir o jovem praticante do crime análogo à homicídio como “xerife do alojamento”. No primeiro parágrafo da matéria, esclarece que o autor do ato não foi o jovem de 15 anos como foi noticiado na matéria anterior. O jornal se refere ao Centro Socioeducativo, como CIA(Centro de Internação do Adolescente), que segundo o Sistema Nacional de Medida Socioeducativa, deixou de ser utilizado ao se referir ao espaço socioeducativo, portanto, uma terminologia já em desuso, uma vez que os jovens que lá se encontram, nos aspectos legais e teóricos, devem se ressocializar para o retorno à sociedade – a par da realidade interna como anteriormente relatada apontar uma idiossincrasia a respeito.

O segundo veículo de comunicação analisado é o Portal Online Axah Notícias. Trata-se de um veículo de comunicação de produção colaborativa e independente, voltada para o público de Governador Valadares. Os idealizadores do site de notícias são jornalistas reconhecidos na comunidade que possuem formação acadêmica na área e atuação na imprensa local. A linha editorial do site é conhecida pelo seu posicionamento crítico. O Portal conceitua os processos da convergência midiática JENKINS (2006), devido a interatividade com o público e compartilhamento dos usuários nas redes sociais acerca da produção de conteúdo.

A notícia do fato ocorrido no Centro Socioeducativo fez com que o público repensasse a situação gerada pela falta de estrutura e problemas de superlotação na unidade. O título da matéria dava a entender a omissão do Estado quanto aos problemas: “Assassinatos expõem problemas de Centro Socioeducativo de GV”, e os tópicos da matéria aparecem intitulos da seguinte forma: “Falta estrutura e sobra internos”, aqui decorre da superlotação. Em seguida, “Nova direção”, retoma matéria dizendo da mudança na gestão do Centro ocasionada recentemente. Em nenhum momento o veículo expôs os jovens, a todo instante sendo possível perceber no corpo do texto um cuidado com as palavras.

Contudo, no início do mês de junho, o Portal de Notícias encerrou suas atividades, pois, por mais que a proposta do meio de comunicação fosse oferecer

informação com o máximo de clareza, responsabilidade, rapidez e qualidade, problemas de ordem financeiras e de pessoal fizeram com que as atividades chegassem ao fim⁵.

Por fim, o terceiro veículo de comunicação ora analisado é “O Portal online de notícias, G1”, vinculado ao Sistema Globo de Comunicação, que em sua estrutura regional, inclusive televisiva, também realizou cobertura do caso. O Portal foi o único que já havia emitido notícias com desfecho de casos anteriores no Centro Socioeducativo como a morte de um adolescente de 15 anos. A todo instante, manteve-se parcial na reportagem, procurando ouvir somente os órgãos públicos. Pode-se perceber a utilização de termos errados ao se referirem ao jovem autor de ato infracional, tais como “menor”, e “interno”, além da presença da palavra “crime”; no entanto, na publicação preservaram o nome dos jovens envolvidos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Entendemos que as práticas discursivas midiáticas representam processos de subjetivação sobre o jovem autor de ato infracional, com materialidades pouco distantes de vieses imparciais e neutralidades. Goffmann (1988) nos possibilita compreender que a estigmatização reproduz toda diferença e desigualdade entre os indivíduos que possuem comportamento tidos como desviantes da sociedade. Assim, a mídia como vimos em seu conceito, acaba em muitos momentos por reproduzir estereótipos em sua representação social sobre esses indivíduos.

Nossa inquietação enquanto problema nesta pesquisa foi compreender como a mídia na região de Governador Valadares (MG) representa o jovem acautelado em seu discurso, sobretudo em razão do assassinato ocorrido nas dependências da Unidade Socioeducativa regional. Percebemos que, de fato, a mídia possui a tendência de representar o jovem acautelado de forma pejorativa, pois não se segue os padrões definidos pelos órgãos de defesa dos direitos do adolescente; além de demonstrar que não acompanham a evolução dos termos sobre a questão, permanecendo com a utilização de palavras já em desuso.

⁵ Fonte: <<http://axahnoticias.com.br/o-axah-vai-dar-um-tempo/>> Acessado em 12 de junho de 2017.

Encontramos despreparo nos veículos de comunicação, com uma exceção, para dialogar as questões ligadas ao jovem em situação de privação de liberdade. Através da análise do discurso, observamos que os jovens são retratados nas matérias na voz passiva, como “menor”, “interno”, cujos termos são errados. Além disto, analisamos situações de sarcasmo e ironia nos textos ao referirem aos acautelados, além da divulgação dos nomes das vítimas.

Em todas as matérias analisadas, não houve nenhum jovem acautelado que fosse ouvido pelos repórteres. Não foi possível ver quem fala por eles, além dos órgãos de controle social como as Polícias Civil e Militar, o que talvez se deu por serem estigmatizados, sem “relevância” para ordem social. As matérias lembravam apenas de gestores públicos com falas institucionais.

Neste sentido, é necessário que jornalistas e estudantes da área da comunicação se informem sobre as terminologias corretas, conheçam aos órgãos de defesa da imagem e proteção da criança e do adolescente, como a Agência de Notícias dos Direitos da Infância (ANDI), para que assim possam construir narrativas de um jornalismo mais cidadão, democrático e humanizado, que desperte nas pessoas o pensamento crítico sobre os processos de exclusão e violência em nossa sociedade, e sobretudo, para jovens em privação de liberdade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BAKHTIN, Mikhail. **Marxismo e Filosofia da Linguagem. Problemas fundamentais do método sociológico na ciência da linguagem.** 9ª. edição. São Paulo: Editora Hucitec Annablume, 2002.

BORGES, Doriam; CANO, Ignácio (Orgs.). **Homicídios na adolescência no Brasil,** Rio de Janeiro: Observatório de Favelas, 2012.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, **Diálogos e Mediação de Conflitos nas Escolas** - Guia Prático para Educadores. Brasília-DF, 2014. Disponível em:http://www.cnmp.mp.br/portal/images/stories/Comissoes/CSCCEAP/Di%C3%A1logos_e_Media%C3%A7%C3%A3o_de_Conflitos_nas_Escolas_Guia_Pr%C3%A1tico_para_Educadores.pdf Acessado em: 01 de junho de 2017

CHOULIARAKI, Lillie & FAIRCLOUGH, Normand. **Discourse in late modernity: rethinking Critical Discourse Analysis.** Edinburgh: Edinburgh University Press, 1999.

GOFFMAN, Erving. **Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada**. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1988.

GOVERNADOR VALADARES. **Plano Decenal de Atendimento às Medidas Socioeducativas de Governador Valadares**. Secretaria Municipal de Assistência Social. Prefeitura Municipal de Governador Valadares. 2016.

JENKINS, Henry, **Cultura da Convergência**. São Paulo :Aleph, 2008

LIMA, Venicio Artur **Mídia: Teoria e Política**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2001

NONATO, Eunice Maria Nazareth. **JUVENTUDE, EDUCAÇÃO E DIREITO: ação de intervenção em um centro socioeducativo**. Projeto de Pesquisa e Extensão. Universidade Vale do Rio Doce. 2014.

PENA, Felipe. **Teoria do Jornalismo**. São Paulo. Ed. Contexto. 2005.

PEREIRA, Gerson Silveira. **Semiliberdade**. In: LAZZAROTTO, Gislei Domingos Romanzini et al. Medida socioeducativa de A e Z. Porto Alegre: UFRGS, 2014. p. 241-243.

VOLPI, Mário. **O adolescente e o ato infracional**. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2011.